CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU/RS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 03/2026

Vistos.

Trata-se de processo administrativo instaurado para contratação de serviço de manutenção em equipamento de informática, consistindo na substituição de placa-mãe, processador de memória RAM de computador pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS.

Consta nos autos Estudo Técnico Preliminar, estimativa de despesa, justificativa da contratação, comprovação de compatibilidade orçamentária, documentação de regularidade fiscal da entidade contratada e parecer jurídico favorável, atendendo às exigências do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida possui valor estimado de R$ 850,00, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor.

Considerando a necessidade do bom funcionamento das atividades legislativas e o interesse público envolvido, bem como a regularidade do processo administrativo.

RECONHEÇO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

AUTORIZO a contratação da empresa Jonas de Miranda Matozzo, inscrita no CNPJ nº61.723.234/0001-51, para prestação do serviço manutenção em equipamento de informática, consistindo na substituição de placa-mãe, processador de memória RAM de computador pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e emissão do respectivo empenho.

São Nicolau, 19 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOCELINO CORREA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Jocelino Correa da Silva

Presidente da Câmara Municipal